



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em 28 / 05 / 13  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** IND 11428 /2013 **DE 2013**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)**

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estrada de Rodagens do Distrito Federal (DER/DF), para providenciar a liberação da faixa exclusiva dos ônibus aos motociclistas.


A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estrada de Rodagens do Distrito Federal (DER/DF), para providenciar a liberação da faixa exclusiva dos ônibus aos motociclistas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos motociclistas, tendo em vista que o fluxo de trânsito na faixa exclusiva para os ônibus é bastante inferior em relação às demais faixas, fato que muito contribuirá para evitar os inúmeros acidentes envolvendo motociclistas. Outro fator preponderante é que a utilização da faixa exclusiva para os ônibus pelos motociclistas diminuirá o tráfego de motos entre os demais veículos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11428 / 2013  
Folha Nº 01 Paula

RECEBIDA NA PRESIDENCIA DO DISTRITO FEDERAL EM 28/05/2013 10:56  
Paula  
12071



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Seter Protocolo Legislativo  
JND Nº 334211 2013  
Folha Nº 02 Paula